



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 60/2010

São Luís, 11 de fevereiro de 2010.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Antecipar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2009, anteriormente marcadas para 08.09 a 07.10.2010, a fim de serem usufruídas em 22.02 a 23.03.2010, bem como marcar as férias referentes ao 2º período de 2009, para serem usufruídas de 08.09 a 07.10.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS